



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO - TRIBUNA LIVRE

Eu, **RODRIGO DA SILVA PADULA**, brasileiro, solteiro, profissão: Professor, portador do RG nº 30.821.551-5, inscrito no CPF nº 265.714.488-82, residente e domiciliado na Rua Paulo José Ferraresso, 162, bairro Jardim Santa Rosa, neste município de Pedreira, Estado de São Paulo, conforme anexo comprovante de residência, portador do Título de Eleitor nº 267252480108, zona 333, Seção 0042. Requeiro a utilização da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Pedreira, na Sessão do dia 08 de setembro de 2026, responsabilizando-me por meus atos, palavras e opiniões, comprometendo-me a manifestar exclusivamente sobre a **PROJETO DE LEI Nº 63/26 - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS - "Institui a Política Municipal de Protagonismo Juvenil e Qualificação Profissional no Município de Pedreira, e dá outras providências."**

DETALHE DO ASSUNTO SOBRE A MATÉRIA:

" A IMPORTÂNCIA DA LEI 63/2026 PARA NOSSOS JOVENS TRATA-SE DO EMPREENDEDORISMO, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ASSUNTO NO QUAL É DESENVOLVIDO POR MINHA PESSOA COMO PROFESSOR CREDENCIADO NA ESCOLA AIRTON POLICARPO.

SOLICITO O USO DA TRIBUNA LIVRE PARA FAZER UMA EXPLANAÇÃO SOBRE O TEMA, ATUAL E AO MESMO TEMPO HÁ FALTA DE LEVAR AS INFORMAÇÕES AO CONHECIMENTO DE NOSSOS JOVENS, QUE NUMA FASE DE TRANSFORMAÇÃO EM SUAS VIDAS PARA A VIDA ADULTA, DESTA FORMA VÃO CRESCER COM CONHECIMENTO SOBRE QUESTÕES FINANCEIRAS E EMPREENDEDORISMO.

Estando ciente de que o desvio sobre a matéria explicitada declaradas, ensinará a cassação da palavra, a aplicação de multa pecuniária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

equivalente a 2 (*dois*) *salários mínimos*, além de caracterizar a prática de Crime de Desobediência nos termos do *artigo 330 do Código Penal*, além de outros aplicáveis ao caso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pedreira, 31 de agosto de 2026.



- Requerente -



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **RODRIGO DA SILVA PADULA**

Inscrição: **2672 5248 0108**

Zona: 333 Seção: 0042

Município: 68438 - PEDREIRA

UF: SP

Data de nascimento: 03/10/1978

Domicílio desde: 14/09/1995

Filiação: - TEREZA TEGAO DA SILVA
- IRINEU PADULA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 10:08 em 31/08/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PIY5.9QIW.TAZI.ØSYS

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





5000127083

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
RODRIGO DA SILVA PADULA

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2015

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1978, SOCORRO, SP



4a DATA EMISSÃO
11/03/2025

4b VALIDADE
10/03/2035

4c DOC IDENTIDADE - ORIG EMISSOR / UF
3082ISS1 SSP SP

4d CPF
265.714.488-82

5a REGISTRO
06425894926

6a CAT HAB
B

7 ANO NATURA DO PORTADOR
2

8a CAT HAB
B

9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

10 FILIAÇÃO
IRINEU PADULA

11 TEREZA TELGÃO DA SILVA

12 OBSERVAÇÕES

13 LOCAL
SÃO PAULO, SP

14 ASSINADO DIGITALMENTE
R454163803
SP02973D007

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA064258949<265<<<<<<<<<<
7810037M3503100BRA<<<<<<<<<<O
RODRIGO<<DA<SILVA<PADULA<<<<<<

RODRIGO DA SILVA PADULA
R PAULO JOSE FERRARESSO 162
JD STA ROSA
13920-000 PEDREIRA SP

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
08	PDRBU056-00000003	05D74204	1/2	15/06/2026	14/07/2026	03/07/2026

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecedor:
Bifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

RODRIGO DA SILVA PADULA
R PAULO JOSE FERRARESSO 162
JD STA ROSA PEDREIRA - SP
13920-000
CPF: *****.488-**

Código da Instalação

3061000039

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
12/06/2026	13/05/2026	30
Próxima leitura 14/07/2026		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 004090598 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
12/06/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

3526065385911200016966000040905981008242265

Protocolo de autorização: 3352600120723944 -13.06.2026 às 02:44:44



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2026	03/07/2026	R\$ 111,53

Aviso importante

Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180. Seu código de instalação será alterado a partir de jun/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpf.com.br/seunumerodauc.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,03 TE R\$ -1,76

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 28/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R\$0,09 e CBS (0,90%) R\$0,77. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação Nº 918401237721	Unid. Med	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,99%	COFINS 4,51%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD JUN/26	KWh	103,0000	0,56039000	0,67378641	69,40	69,40	12,00	8,33	0,60	4,75	ICMS	102,97	12,00	12,36
Consumo -TE JUN/26	KWh	103,0000	0,25219000	0,30080098	31,24	31,24	12,00	3,75	0,27	1,24	PIS/PASEP	90,61	0,99	0,89
Adicional de Bandeira Amarela JUN/26	KWh				2,33	2,33	12,00	0,28	0,02	0,09	COFINS	90,61	4,51	4,08
Total Distribuidora					102,97									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IF-CIP JUN/26					8,56									
Total consolidado					111,53	102,97		12,36	0,89	4,08				

Medidor	Grandezas	Postos Indicados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo KWh
05D74204	Energia Ativa-kWh	único	26741	26844	1,00	103

Reservado ao Fisco

Bandeiras
TarifáriasAmarela 18 Dias
Amarela 12 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
004090598 Série 0

CódDébAut-Banco
410000361880

Total a Pagar (R\$)
111,53

Data de Vencimento
03/07/2026

Como pagar via PIX:

- 1) Abra o app do seu banco e vá na área PIX
 - 2) Escaneie o QR Code
 - 3) Confirme os dados da transação
- Pronto. Conta paga e assunto resolvido!

autenticação mecânica